



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2025

1. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos – Palmeirante – TO

2. OBJETO

licitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 do Município de Wanderlândia – TO, visando à contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos de Palmeirante – TO.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como finalidade suprir a necessidade emergencial de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública no Município de Palmeirante – TO. A adesão à Ata de RP se mostra vantajosa por:

- Agilidade no atendimento à demanda urgente.
- Legalidade do procedimento, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
- Compatibilidade com os preços de mercado.

foi realizada pesquisa de preços de mercado com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente por meio do SINAP e SICAP-LCO, a fim de verificar a adequação da Ata quanto à vantajosidade econômica.

Encargos Sociais:

De acordo com a tabela SINAPI - 01/2025, aplicável ao estado de Tocantins, os encargos sociais estão em 27,86%, sendo desonerados e embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra, conforme as bases do SINAPI.

4. TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO
------	-----------	-----	------------	-------------	-------------	---------------	-------------	-------------



1	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LED 150 WATTS Luminária completa de LED de 150w, braço 03 mts, 07 mts, cabo 2,5mm, 01 rele fotoelétrico, 02 conectores, 02 parafuso 16 x 250mm (fornecimento do material, instalação e retirada de ponto convencional).	SV	500,00	639,28	1.196,766	822,28	2.086,99	598.383,00
---	---	----	--------	--------	-----------	--------	----------	------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO
2	PONTO DE ILUMINÇÃO DE LED DE 100 W	UN	400,00	497,72	1.103,1675	1.013,32	1.888,31	441.267,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO
3	SUBSTITUIÇÃO DE RELE	UN	900,00	50,00	55,0267	50,00	65,08	49.524,03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO
4	MANUTENÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO	SV	500,00	269,56	415,3533	346,50	630,00	207.676,65

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO
5	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO GALVANIZADO DE 3 MTS	UN	300,00	332,43	351,2733	332,43	388,96	105.381,99

TOTAL MENOR VALOR	TOTAL VALOR MÉDIO	TOTAL VALOR MEDIANO	TOTAL MAIOR VALOR
R\$ 798.237,00	R\$ 1.402.232,67	R\$ 1.134.447,00	R\$ 2.289.079,00

VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.402.232,67

5. ANÁLISE TÉCNICA DA VANTAJOSIDADE

Após análise dos valores obtidos no SINAP e no SICAP-LCO (inclusive através dos municípios: Brejinho de Nazaré, Marianópolis, Natividade e Lagoa da Confusão), verificou-se que os preços constantes na Ata de Registro de Preços do Município de Wanderlândia – TO estão compatíveis com os preços médios de mercado.

O Município de Palmeirante-TO, por meio da Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos, solicitou formalmente ao gestor da Ata o aceite para adesão, e recebeu resposta positiva, conforme documentos juntados ao processo.

6. PROPORÇÃO A ADERIR

O Município de Palmeirante – TO pretende aderir a 50% do quantitativo total registrado na Ata, conforme autorizado pelo art. 86 da Lei nº 14.133/2021, considerando a economicidade e a legalidade da adesão.

7. CONCLUSÃO



Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos de Palmeirante – TO manifesta a necessidade formal e técnica de aderir à Ata de Registro de Preços do Município de Wanderlândia – TO, sendo o processo vantajoso, legal e adequado ao interesse público.

Palmeirante – TO, 30 de abril de 2025

Nagib Lima da Silva
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº14/2025